



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 3711

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Portaria/SAAE/VAL Nº 016/2019** - Instaura Processo Administrativo, que dispõe sobre procedimentos de doação de bem móvel inservível, no âmbito da administração pública autárquica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 016/2019

“Instaura Processo Administrativo, que dispõe sobre procedimentos de doação de bem móvel inservível, no âmbito da administração pública autárquica, e dá outras providências”.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação formulada no Ofício nº 36/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Valença;

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor Público zelar pelos bens móveis e imóveis da Administração;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

CONSIDERANDO os termos a teor do art. 17 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cria Comissão Especial, com a exclusiva finalidade de adotar as providências e procedimentos, para fins de doação de bem móvel inservível, pertencente ao SAAE de Valença.

Art. 2º. Nomear Comissão composta pelos servidores públicos Caroline Saback Muniz, matrícula nº 150, Edelberto Araújo Santos, matrícula nº 027, e Aline Lopes Santa Rosa, matrícula nº 399, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos do Processo Administrativo que se refere a doação de bem móvel inservível da Autarquia.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XYTKAYW7PBGZQ1YGJ2UMKQ

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Art. 3º. Fixa o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do SAAE de Valença, Bahia, em 14 de Março de 2019.

Rosemary Santos da Paixão

Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – **CNPJ:** 16.176.067/0001-11

Insc. Estadual: 29.558.867

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XYTKAYW7PBGZQ1YGJ2UMKQ

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL